

Grupo de Trabalho Violação dos Povos indígenas e Regime Militar

E-mail do grupo: 6ccr_crimes_ditadura@listas.mpf.gov.br

Composição

Antonio do Passo Cabral AntonioCabral@mpf.mp.br

Domingos Sávio Dresch da Silveira mingo@mpf.mp.br

Edmundo Antônio Dias Netto Júnior edmundantonio@mpf.mp.br

Julio José Araujo Junior julioaraujo@mpf.mp.br

Marco Antônio Delfino de Almeida marcoalmeida@mpf.mp.br

Maria Eliane Menezes de Farias MariaEliane@mpf.mp.br

Maria Rezende Capucci (Coordenadora) maria@mpf.mp.br

Marlon Alberto Weichert mweichert@mpf.mp.br

Melina Alves Tostes melinatostes@mpf.mp.br

Corpo Técnico

Aline Aranda Freitas (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração) alinearanda@mpf.mp.br

César Augusto Baldi (Assessor Jurídico) cesaraugusto@mpf.mp.br

Leonardo Leocádio da Silva (Analista do MPU/Perícia/Antropologia) leonardosilva@mpf.mp.br

- Relatório de Atividades

O grupo de trabalho concentrou-se nas investigações referentes aos casos dos povos Waimiri-Atroari, Tenharim e Jiahui, e demais povos indígenas vitimados pela implantação do Reformatório Krenak, da Fazenda Guarani e pelo funcionamento da Guarda Rural Indígena no Estado de Minas Gerais, sem prejuízo do acompanhamento e apoio à atuação dos procuradores naturais nas respectivas Procuradorias da República, oferecendo assistência e articulação junto aos órgãos sediados em Brasília. Pode-se citar, por exemplo, a atuação das PRMs Barra do Garças (PR/MT) e Dourados (PR/MS), entre outras.

Eventos e seminários

Entre 10 e 14 de março, o grupo participou, com os demais grupos do MPF que tratam do tema "justiça de transição", do seminário "50 anos do golpe: a nova agenda da Justiça de Transição no Brasil", que aconteceu na Universidade Católica de Pernambuco, em Recife, e reuniu representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil, além de convidados estrangeiros, para debater aspectos relacionados à violação de direitos humanos ocorridas no período da ditadura militar. Durante o congresso, realizou-se o *Encontro Internacional de Membros do Ministério Público sobre Justiça de Transição*, do qual

participaram membros do MP da Argentina, Guatemala, Uruguai e Brasil para promover a troca de experiências sobre a punição de crimes cometidos durante os regimes militares ocorridos na América Latina e sobre o direito à memória e à verdade.

O grupo organizou o seminário "Amazônia contra o autoritarismo – 50 anos depois", que ocorreu em 28 de março, em Manaus. Cerca de 130 pessoas fizeram memória dos atos de violência e opressão física e cultural praticados contra os povos da Amazônia durante a ditadura militar e debateram, na Universidade Federal do Amazonas (Ufam), sobre as práticas de autoritarismo ainda hoje presentes na região.

Ao longo do ano, o grupo participou de discussões com entidades de defesa dos povos indígenas sobre temas relacionados à ditadura, em especial quanto aos desdobramentos dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que culminaram no relatório apresentado em 10 de dezembro.

Casos

Ação civil pública – Reparação ao povo Tenharim pelos danos decorrentes da construção da rodovia Transamazônica¹

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) ingressou com [ação civil pública](#), com pedido de liminar, na Justiça Federal para declarar a responsabilidade da União e da Fundação Nacional do Índio (Funai) por violações de direitos humanos dos povos indígenas Tenharim e Jiahui, em decorrência de danos permanentes da construção da rodovia Transamazônica (BR-230) em seus territórios. Na ação, o MPF pede a condenação da União e da Funai à reparação dos danos com várias medidas, entre elas, o pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 20 milhões.

A falta de preocupação quanto à sustentabilidade gerou prejuízos quanto ao uso do solo para atividades agrícolas, poluição atmosférica, acúmulo de lixo, redução da fauna – implicando novas readaptações nas atividades de caça –, desmatamento e alteração dos cursos d'água.

No âmbito sociocultural, o período da construção da rodovia gerou um impacto de grandes dimensões, quando houve forte contato interétnico, causando mortes em decorrência de doenças levadas pelos operários. Além disso, o MPF aponta que a 'pacificação' promovida pela Funai e o recrutamento para o trabalho nas obras causou forte desestruturação no grupo indígena, que, acuado por conta das atividades de tratores e aviões no local, deixou de promover maiores deslocamentos para não abandonar os seus territórios sagrados.

Os Tenharim não abandonaram a região, tendo se deslocado do rio Marmelos para as margens da rodovia justamente para estarem próximos de seus territórios sagrados.

¹ Reportagem da Ascom/AM, de 15/1/2014, disponível em: <<http://www.pram.mpf.mp.br/news/mpf-am-pede-reparacao-aos-indigenas-tenharim-e-jiahui-por-danos-causados-pela-construcao-da-rodovia-transamazonica>>.

Ainda assim, a promoção do desmatamento e elaboração do traçado da rodovia sobre locais sagrados para os indígenas representou nova violação de seus direitos. Já o povo Jiahui sofreu grande diminuição, chegando a contar, às vésperas da demarcação da terra indígena, com apenas 17 pessoas.

A terra indígena Tenharim Marmelos teve o seu processo de demarcação concluído em 1996 e a Terra Indígena Jiahui teve a demarcação homologada em 2004. Em termos populacionais, os Tenharim abrangem, atualmente, 962 indígenas (737 na TI Tenharim Marmelos, 137 na TI Tenharim do Igarapé Preto e 88 na TI Sepoti). Os Jiahui totalizam 98 indígenas.

O MPF pede, na ação, a condenação da União e da Funai ao pagamento de indenização no valor de R\$ 10 milhões cada, totalizando R\$ 20 milhões, em conta específica em favor dos povos Tenharim e Jiahui, a serem aplicados em políticas públicas em favor deles, sob a coordenação da Funai, a partir de definição pelas próprias comunidades.

O MPF pede também que União e Funai sejam obrigadas a adotar medidas permanentes de proteção a locais sagrados e espaços imprescindíveis ao sentimento de pertencimento dos povos Tenharim e Jiahui, conforme indicação dos indígenas; reformar escolas nas aldeias Coiari, Taboca e Mafuí, além de construir novas escolas com professores contratados e desenvolvimento de processos próprios de aprendizagem; instalar polo-base da saúde indígena específico para as terras indígenas dos Tenharim e dos Jiahui; e criar um centro de memória e publicar material didático sobre os impactos da construção da rodovia sobre os povos Tenharim e Jiahui, ressaltando as características desses povos e os direitos sobre suas terras, com ampla distribuição, principalmente nos municípios de Humaitá, Manicoré e Apuí.

A ação tramita perante a 1ª Vara Federal do Amazonas.

Reformatório Krenak e Fazenda Guarani

a) Introdução

O Reformatório Krenak localizava-se no território desse povo indígena, em área rural localizada entre os municípios de Resplendor/MG e Conselheiro Pena/MG, tendo funcionado como colônia penal e de trabalhos forçados de 1969 a 1972.²

A solenidade de formatura da 1ª turma da Guarda Rural Indígena (GRIN)³ foi realizada em Belo Horizonte, em 5 de fevereiro de 1970, no Batalhão Voluntários da Pátria,

2 Matéria da Folha "Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena", disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-a-guarda-rural-indigena.shtml>>; artigo "A proteção que faltava: o reformatório agrícola indígena Krenak e a administração estatal dos índios", disponível em: <<http://www.museunacional.ufrj.br/CP/Arquivos/Arq612003/Arq612/7Arq612.pdf>>; e matéria "Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas", disponível em: <<http://www.apublica.org/2013/06/ditadura-criou-cadeias-para-indios-trabalhos-forcados-torturas/>>.

3 A Guarda Rural Indígena (GRIN) foi criada pela Portaria nº 231 da Presidência da Funai, em 25 de setembro de 1969, com o objetivo de formar grupamentos paramilitares destinados a exercer o policiamento ostensivo de terras indígenas.

localizado no Bairro Prado, onde atualmente funcionam a Academia de Polícia Militar e o Regimento de Cavalaria da PMMG (fls. 97/98), estando documentada em diversas fotografias, uma das quais mostra um índio dependurado em um pau de arara sendo exibido para as autoridades presentes. Uma dessas autoridades era José Maria Alkmin, que foi vice-presidente da República entre 1964 e 1967 (governo Castelo Branco). Após, ocupou em Minas Gerais a Secretaria de Estado da Educação no Governo Israel Pinheiro. O próprio Israel Pinheiro, então governador de Minas Gerais (1966-1971), estava presente. Reportagem do jornal Folha de S. Paulo apontou ainda a presença do general José Costa Cavalcanti, ministro do Interior e um dos signatários do AI-5, de 13/12/68.⁴ Também estava presente o então capitão da Polícia Militar Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância Minas-Bahia.

Em 1972 ocorre a transferência de índios Krenak e de indígenas confinados para a Fazenda Guarani, no Município de Carmésia/MG.

Em dezembro de 1973, o Jornal do Brasil noticiou a saída dos últimos doze "índios delinquentes" do "reeducandário".⁵

b) Atuação do GT

Foi feito contato, em 29 de abril de 2014, com o vice-presidente do *Grupo Tortura Nunca Mais* de São Paulo, Sr. Marcelo Zelic, coordenador do projeto "Armazém Memória", que informou a existência de vasto material digital sobre as graves violações de direitos humanos perpetradas contra populações indígenas durante o regime militar, disponível nas páginas do "Armazém Memória" e da "Hemeroteca Digital" na *internet*.

Em **14 e 15 de maio de 2014**, o Grupo de Trabalho realizou **visita e oitivas na Terra Indígena Krenak**, localizada no Município de Resplendor/MG, com a presença de sua coordenadora, procuradora da República Maria Rezende Capucci, e dos procuradores da República Bruno de Almeida Ferraz e Edmundo Antonio Dias Netto Junior, responsáveis pela condução do *Procedimento Investigativo Criminal nº 1.22.009.000437/2012-92/PRM-Governador Valadares/MG e do Inquérito Civil Público nº 1.22.000.000929/2013-49/PRDC-MG*. Foram ouvidos 17 indígenas que viveram durante a ditadura militar e/ou possuíam informações sobre o período de funcionamento do Reformatório Krenak – também chamado de Presídio Krenak, instalado no território dessa etnia indígena –, bem como sobre o deslocamento forçado de indígenas para a antiga Fazenda Guarani, situada no Município de Carmésia/MG, ocorrido em 1972. As oitivas seguiram o seguinte cronograma:

- Em 14/5/2014, na Aldeia Atorã, foram ouvidos Douglas Krenak, Ruthi Bezerra da Silva, Oredes Krenak, Dejanira Krenal e Euclides Krenak;
- Em 15/5/2014, foram ouvidas, nas Aldeias Naknenuk, Nakrehé e Watu, as testemunhas Takruk Mik (Laurita Maria Felix), Manelão Pankararu (Manoel Vieira das

4 "Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena", Folha de S. Paulo, caderno Ilustríssima, edição de 11.11.2012, (<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2012/11/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-a-guarda-rural-indigena.shtml>)

5 Jornal do Brasil, edição de 5/12/1973.

Graças), Takruko (José Cecílio Damasceno), Maria Júlia Izidoro Krenak, Maria Sônia Izidoro Krenak, Bibiano da Silva Pereira, Basílio Luiz Krenak, Marcos Krenak (Marcos da Silva Pereira), Cacique Nego (José Alfredo de Oliveira), Maria do Carmo Santos, Itamar Krenak e Aparecida Krenak.

Ainda em 15/5/2014, o GT visitou as **ruínas do Reformatório Krenak**.

Os depoimentos e a visita foram registrados em áudio e vídeo pelo servidor Frederico Antônio Ferreira, da Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Minas Gerais. Auxiliaram na colheita dos depoimentos a assessora jurídica Raquel Portugal Nunes e a analista processual Renata da Costa Quinino, da Procuradoria da República em Minas Gerais.

Ainda com o objetivo de apurar graves violações aos direitos humanos cometidas pelo regime militar contra os povos indígenas, que são objeto do Inquérito Civil Público nº 1.22.000.000929/2013-49/PRDC-MG e do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.22.009.000437/2012-92/PRM-Governador Valadares/MG, em **23, 24 e 25 de agosto de 2014**, o GT realizou **visita e oitivas na Terra Indígena Maxakali**, nos municípios de Bertópolis/MG, Ladainha/MG e Santa Helena de Minas. Os procuradores da República Edmundo Antonio Dias Netto Junior, Julio José Araujo Junior e Paula Bellotti, assessorados pelo analista pericial em antropologia da 6ª CCR Jorge Bruno Souza e pela assessora jurídica Raquel Portugal Nunes, realizaram a oitiva dos indígenas abaixo mencionados, que vivenciaram o período de funcionamento do Presídio Krenak e de atuação da Guarda Rural Indígena:

- Na Aldeia Verde, foram ouvidos, em 23/8/2014, Noêmia Maxakali, Sueli Maxakali e Gustavo Maxakali;
- Em 24/8/2014, na T.I. Maxacali/Água Boa, realizou-se a oitiva de Antônio José Maxacali, Maria Diva Maxakali e Rondon Maxakali;
- Em 25/8/2014, colheu-se o depoimento, na Aldeia Bueno e Aldeia do Valdemar (T.I. Maxacali/Água Boa), de Tomé Maxakali, Carmindo Maxakali e Kokti Maxakali. Nesse dia, Maria Diva conduziu, ainda, os procuradores da República ao local onde funcionava, no período da ditadura militar, cadeia indígena situada na Terra Indígena Maxakali/Água Boa.

Os depoimentos foram registrados em áudio e vídeo pelo servidor Frederico Antônio Ferreira, da Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

No intuito de realizar a oitiva do **capitão da Polícia Militar Manoel dos Santos Pinheiro**, que foi protagonista, em Minas Gerais, da relação do Estado autoritário com os indígenas durante o período ditatorial, tendo em vista que foi o Chefe da Ajudância Minas-Bahia entre 1967 e 1973, foram realizadas quatro **tentativas de intimação** do policial militar reformado: (i) em 3/11/2014, a intimação restou frustrada diante da mudança de endereço do Sr. Manoel Pinheiro; (ii) em 18/11/2014, o intimando recusou-se a prestar depoimento fora de

seu local de domicílio, em razão de sua idade avançada, afirmando ainda que, “em decorrência de designação do Comando da PMMG, cumpriu ordem de preparar e treinar a Guarda Rural Indígena”, não tendo cometido qualquer delito e, se o tivesse cometido, estaria acobertado pela Lei da Anistia; (iii) em 18/12/2014, o Sr. Manuel Pinheiro recusou-se a prestar depoimento na data estabelecida, tendo em vista viagem previamente agendada; (iv) em 19/12/2014, o intimando concordou em prestar depoimento no Município de Congonhas do Campo/MG, a ser realizado em 19/2/2015.

c) Metas para 2015

c.1) Oitiva, em 19/2/2015, do Sr. Manoel dos Santos Pinheiro, policial militar reformado, responsável pela atuação da Guarda Rural Indígena no Estado de Minas Gerais e pelo funcionamento do Presídio Krenak;

c.2) Realização de consulta pública na Terra Indígena Krenak, situada no Município de Resplendor/MG e na Terra Indígena Pataxó (antiga Fazenda Guarani), situada em Carmésia/MG, com o objetivo de discutir com os indígenas a possibilidade de transformação da antiga sede da Fazenda Guarani e das ruínas do Presídio Krenak em sítios de memória;

c.3) Intensificar o diálogo institucional com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, com vistas a que seja implementada a recomendação constante do relatório final da Comissão Nacional da Verdade,⁶ para anistia e reparação aos indígenas atingidos por atos de exceção no caso do Reformatório Krenak e da Guarda Rural Indígena, disponibilizando o material probatório colhido pelo Ministério Público Federal;

c.4) De igual modo, intensificar o diálogo institucional com a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos;

c.5) Ajuizamento de Ação Civil Pública, lastreada no Inquérito Civil Público nº 1.22.000.000929/2013-49/PRDC-MG, com vistas a obter pedido oficial de desculpas do Estado brasileiro pelas violações aos direitos humanos dos Krenak ocorridas durante o regime militar; a condenação da União em promover a realização de estudo aprofundado sobre os efeitos psicossociais da violência de Estado sobre a população indígena Krenak e outros povos indígenas atingidos; a condenação da União a reparar os danos morais coletivos infringidos ao povo Krenak durante a ditadura militar, incluindo (i) medidas voltadas à preservação da língua e cultura das etnias atingidas; (ii) publicação de material didático sobre os impactos da implantação do Reformatório Krenak, da Fazenda Guarani e do funcionamento da Guarda Rural Indígena; (iii) instalação de marcos que indiquem as rotas dos deslocamentos forçados e respectivos retornos pelos quais passou o povo Krenak; (iv) garantia de utilização das rotas migratórias utilizadas pelos Maxacali (corredores étnicos); (v) fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde dos povos Krenak e Maxacali, bem como; (vi) do sistema

⁶ COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório: Textos Temáticos*, volume II, dezembro/2014, pág. 254.

educacional indígena nas aldeias Krenak e Maxacali, estimulando seus processos próprios de ensino e aprendizagem; (vii) capacitação contínua dos servidores públicos com atuação junto aos povos indígenas; (viii) recuperação ambiental das terras indígenas, mediante consulta pública e participação efetiva dos povos interessados;

c.6) Oferecimento de denúncia, após término da instrução do Procedimento Investigativo Criminal nº 1.22.009.000437/2012-92/PRM-Governador Valadares/MG, pelos crimes tipificados no artigo 1º, alíneas b, c e e, em concurso material com o artigo 2º da Lei nº 2.889, de 01/10/1956.

Waimiri-Atroari

A apuração da responsabilidade do Estado brasileiro pela morte dos indígenas da etnia Waimiri-Atroari, em razão da construção da Rodovia BR-174, segue sendo apurada pelo grupo, tendo entrado em sua fase final.

Além de serem colhidos diversos documentos, inclusive em contato com pesquisadores ligados ao Grupo *Tortura Nunca Mais*, realizaram-se, ao longo do ano, oitivas de sertanistas (José Porfírio de Carvalho, acesso ao acervo de Gilberto Pinto Figueiredo, por meio de sua família), missionários (Egydio Schwade) e trabalhadores da obra. Promoveu-se também diálogo com o professor Stephen Baines, da Universidade de Brasília, o qual deverá ser aprofundado em 2015.

Torna-se necessário dialogar mais uma vez com os indígenas, de forma a completar a narrativa da violação de direitos e concluir os trabalhos.

Metas para 2015

Para alcançar os objetivos instituídos no presente planejamento, o GT definiu as ações prioritárias, a serem desenvolvidas nos prazos preestabelecidos, conforme segue:

1. Reunião dos membros, sistematização das informações preliminares, elaboração de relatório e contato com o procurador natural para apresentação do caso e forma de trabalho do GT, bem como para definição de data para visita à área, oitiva de testemunhas e demais diligências – março/2015.

2. Adoção, durante o ano, de medidas específicas relacionadas à violação dos direitos dos povos indígenas pelo regime militar:

a) representação aos procuradores naturais quanto aos casos de violações aos direitos dos povos indígenas pelo regime militar que ainda não são objeto de apuração;

b) estabelecimento de diálogo com o Poder Executivo Federal para a criação de Comissão Nacional Indígena da Verdade, tal como sugerido no Relatório Final da Comissão Nacional da

Verdade;

c) intensificação do diálogo institucional com a Comissão de Anistia e com a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, com vistas a contemplar formas de anistia e reparação aos indígenas atingidos pelo regime militar;

d) continuação da atuação do MPF de promoção da regularização e desintrusão das terras indígenas, bem como por sua recuperação ambiental, como forma de reparação coletiva pelas graves violações cometidas contra eles pelo regime militar; e

e) gestão, junto ao Ministério da Educação (MEC), a fim de garantir que as violações dos direitos dos povos indígenas pelo regime militar sejam também incluídas nos currículos de ensino.

3. Reunião de todo o GT para apresentação dos resultados obtidos em cada caso (item 2) e definição dos respectivos encaminhamentos (ajuizamento de ações, realização de audiência pública, reuniões com autoridades nacionais e internacionais, entre outras) – julho/2015

4. Reunião para avaliação dos resultados e definição dos novos casos para atuação em 2015, com base na experiência acumulada em 2014 – novembro/2015.

Serão realizadas três reuniões ordinárias do GT durante 2015:

a) em março, para definição de estratégia e divisão de tarefas (item 1);

b) entre junho e julho, para acompanhamento da estratégia;

c) em novembro, para avaliação das ações e definição do planejamento, ambas para 2015.